



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-021/2017-SESA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **09:00hs** do dia **14 de Dezembro de 2017**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial PP - 021/2017 - SESA**, tipo menor preço por lote, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 01 de Dezembro de 2017

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Extrato de Julgamento

Fase de Habilitação

Tomada de Preço nº 2017.10.17.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acopiara/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 2017.10.17.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO DA 3ª IDADE (CASA DO IDOSO),

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO****VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO****SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO****1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA****TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA****1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS****PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE****MENEZES JUAZEIRO DO NORTE****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL****TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA****TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA****TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA****SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DE IRAPUAN****PINHEIRO****SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA****SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO****NORTE****MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO****REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE****REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA****REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA****REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA****REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ****REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ****REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ****REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE****REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM****REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO****REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA****REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ****REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA****REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO****REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES****REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU****REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM****REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ****REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU****REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão INABILITADAS as seguintes empresas: 1- AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, 2- CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME- EPP, 3- EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 4 - T2 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e 5- TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e estão HABILITADAS as Empresas: 1- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, 2- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 3- I.P.N CONSTRUÇÕES E SEREVIÇOS EIRELI-ME, 4- CONSTRUTORA PEDROSA LTDA -ME, 5- CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 11 de Dezembro de 2017, as 14h:00min. Maiores informações com a CPL.

Acopiara/CE.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:2F6E8E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.27.02

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 DE DEZEMBRO DE 2017, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, tombado sob o Nº 2017.11.27.02, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ATIVIDADES INTERSETORIAIS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:1FD89321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 248/2017

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e FUNDEB;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Mombaça, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal aos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art.1º Ficam reduzidos em 30% (trinta por cento), os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mombaça.

Art.2º Ficam reduzidos em 30% (trinta por cento), os subsídios do cargo de Secretário Municipal e dos demais cargos comissionados do quadro funcional do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam suspensas novas contratações de servidores por processo seletivo, ressalvando os casos que importem em descontinuidade de serviços eminentemente essenciais, as quais somente se darão mediante exposição de motivos da autoridade solicitante e com autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 4º Todo e qualquer empenhamento de despesas deverá ser concedido de expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a manutenção da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 30 de Novembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F3DDFD62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-021/2017-SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C3069968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170714-SEINFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.782.840/0001-00. CONTRATADA: R. N. ESTÁCIO FILHO ME, ESTABELECIDO NA RUA RAIMUNDO ALVES, 2448, FLORES, 62.903-000, RUSSAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 09.162.229/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2017-SEINFRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO NAS PROJEÇÕES DAS RUAS: CEL. JOSÉ AMBRÓSIO; PE. FRANCISCO ALVES TEIXEIRA E JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 45.134,75 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 0501 15 451 0332 1.003 – RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS URBANAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS. DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: PAULO TOMÉ NOBRE NETO (CONTRATANTE)/ RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO (CONTRATADA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5E1FBDAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP N.º 027/2017 - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

